



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 288/2020**

**DATA: 04** de Maio de 2020.

**SÚMULA:** Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sr<sup>a</sup>. **CLEUZA ROSA DA SILVA CABRERIZO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder retorno de Licença Prêmio de 03 (três) meses** a Sr<sup>a</sup>. **Cleuza Rosa da Silva Cabrerizo** portador do RG nº 43767160 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 615.528.369.91, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2020.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de maio de 2020.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE